



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA

Ofício n.º 301 /XIII/1.ª – CACDLG/2020

Data: 28-05-2020

NU: 655896

ASSUNTO: Arquivamento da Petição n.º 70/XIV/1.ª.

*Caro Presidente,*

Tendo baixado a esta Comissão, a 30 de abril de 2020, a petição n.º 70/XIV /1.ª da iniciativa de Gabriela Lourenço da Silva dos Anjos que solicita a “Libertação dos presos que têm problemas de saúde, presos preventivos, e quem tenha pouco para sair libertem mais as cadeias”, cumpre informar que, examinada a petição e os respetivos elementos de instrução, se verificou que, antes da entrada da petição na Assembleia da República, a pretensão dos subscritores fora já satisfeita pela entrada em vigor da Lei n.º 9/2020, de 10 de abril

Assim, atenta a aprovação e entrada em vigor da legislação específica sobre esta matéria, entendi que, por inutilidade superveniente, se procedesse ao seu arquivamento, nos termos da Lei de Exercício do Direito de Petição (LEDP), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto e 51/2017, de 13 de julho).

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
(Luís Marquês Guedes)

## Isabel Cabrita

---

**De:** Comissão 1ª - CACDLG XIV  
**Enviado:** quarta-feira, 27 de maio de 2020 14:56  
**Para:**  
**Assunto:** Petição n.º 70/XIV - Libertação dos presos que têm problemas de saúde, presos preventivos, e quem tenha pouco para sair libertem mais as cadeias  
**Anexos:** Despacho - Petição n.º 70-XIV.pdf

Exma. Senhora  
Gabriela Lourenço da Silva dos Anjos

Na qualidade de primeira subscritora da petição n.º 70/XIV – *“Libertação dos presos que têm problemas de saúde, presos preventivos, e quem tenha pouco para sair libertem mais as cadeias”*, encarrega-nos o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Deputado Luís Marques Guedes de informar V. Exa. do seguinte:

1. A Petição n.º 70/XIV deu entrada na Assembleia da República no dia 19.04.2020, tendo baixada a esta Comissão a 30.04.2020;
2. A Lei n.º 9/2020, de 10 de abril, diploma que estabelece o regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, que se anexa, entrou em vigor no dia 11.04.2020, conforme artigo 11.º do mencionado diploma legal;
3. Deste modo, antes da entrada da petição neste órgão de soberania, a pretensão dos subscritores já fora satisfeita pela entrada em vigor da Lei n.º 9/2020, de 10 de abril;
4. Assim, não poderá resultar da análise da petição o efeito que, eventualmente, poderia ocorrer da apreciação desta, nomeadamente *“a elaboração, para ulterior subscrição por qualquer Deputado ou grupo parlamentar, da medida legislativa que se mostre justificada”*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 43/90, de 10 de abril, diploma que regula e garante o exercício do direito de petição;
5. Perante todo o exposto, determinou o arquivamento da petição, conforme despacho que se anexa.

Com os melhores cumprimentos da equipa de apoio à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

**Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões**

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351



**DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR**

## **Libertação dos presos que têm problemas de saúde, presos preventivos, e quem tenha pouco para sair libertem mais as cadeias**

Para: ministros e governantes do nosso país libertem mais as cadeias isto é grave.

Estamos a passar por um vírus covid-19 muito grave até mata temos que enfrentar e realidade as cadeias estão cheias os presos não têm visitas, mas os guardas podem levar o vírus para dentro das cadeias então é melhor pôr as pessoas em casa com pulseira, libertar quem tem problemas de saúde, porque não aguentavam esse vírus, darem mais liberdades condicionais.


Senhores ministros e governantes isto é grave já pensaram se os presos apanharem este vírus vai ser um caos nas prisões não tem condições e nem os guardas, educadoras, e todas as pessoas que trabalharem, e pessoas que trabalham na justiça escapam nem as famílias. Peço ao nosso Governo que reveja esta situação porque isto não é uma brincadeira e um vírus grave e que mata, por isso libertem mais as cadeias.

ESPERO UMA RESPOSTA BREVE E RÁPIDA. OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO PARTILHEI O MAIS POSSÍVEL PARA TERMOS MAIS ASSINATURAS.

### **Subscritor(es)**

Gabriela Lourenço da Silva dos Anjos

Atendendo à  
operação de legislação  
específica sobre esta  
matéria, opõe-se  
por inutilidade injunctiva  
e conige-se os  
reparos.

 20.5.20